



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE DARCIÓPOLIS - TO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME MP Nº 2.200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI  
A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - I C P - B R A S I L .  
EDIÇÃO Nº 040



ANO II - DARCIÓPOLIS, SEGUNDA-FEIRA 10 DE FEVEREIRO DE 2020

## SUMÁRIO

Página – 01

PORTARIA 008/2020

Página – 02

TERMO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

PORTARIA Nº007/2020

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA 008/2020

10 DE FEVEREIRO 2020.

“Dispõe sobre Reintegração e convocação da servidora no Concurso Público PMD/TO para cargo de Auxiliar de Serviço Gerais, Padrão I, Classe “A” do Quadro Geral dos Servidores Públicos do Poder Executivo Municipal e, da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 97, II “a” da Lei Orgânica Municipal.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** CONVOCAR para REINTEGRAR ao cargo de Auxiliar de Serviço Gerais, Padrão I, Classe “A” efetiva do Município a Sra. **KESSIA DANIELLE GOMES DE SOUSA** classificada no Concurso Público, para provimento, em caráter efetivo, do cargo de Auxiliar de Serviço Gerais, Padrão I, Classe “A” do Quadro Geral de Servidores Públicos do Poder Executivo Municipal observado o **Termo de Audiência de Conciliação** número do Processo nº 0002370-83.2019.827.2741

**Art. 2º.** A convocada deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste Município no prazo máximo de 30 (trinta) dias, no horário das 07:00 às 13:00 horas, contado a partir da publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Município.

### I - Documentos pessoais (copias e originais):

- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Título de Eleitor acompanhado de quitação eleitoral;
- Certificado de reservista (se homem);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- PIS ou PASEP (se for cadastrado)

- Certidão de Nascimento dos filhos;
- Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso superior da área de formação específica que se submeteu ao referido concurso, expedido por instituição oficial de ensino e/ou reconhecida por quem de direito;
- Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso técnico da área de formação específica que se submete ao referido concurso, expedido por instituição oficial de ensino e/ou reconhecida por quem de direito;
- Diploma ou Certificado de Conclusão de ensino médio ou equivalente da área de formação específica que se submete ao referido concurso, expedido por instituição oficial de ensino e/ou reconhecida por quem de direito;
- Diploma ou Certificado de Conclusão de ensino fundamental completo expedido por instituição oficial de ensino e/ou reconhecida por quem de direito;
- Comprovação de escolaridade de ensino fundamental (1º grau) incompleto, expedido por instituição oficial de ensino e/ou reconhecida por quem de direito;
- Carteira de Identidade do Conselho Regional de classe ou categoria profissional;

### II - Originais:

- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais emitida pela Justiça Federal, pela Justiça Eleitoral, e pela Justiça Estadual;
- Atestado médico de sanidade física e mental;
- Certidão negativa de débitos emitida pela Receita Pública Municipal de Darcinópolis/TO;
- Declaração de bens e valores e,
- Declaração de Acumulo de cargos

**Art. 3º.** A candidata deverá assumir o efetivo exercício de suas atividades em dia, hora e local a ser definido no ato da Reintegração, sendo que somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito a remuneração.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Darcinópolis, Estado do Tocantins, aos 10 (deze) dias do mês de 02 (fevereiro) de 2020 (dois mil e dezenove).

JACKSON SOARES MARINHO

PREFEITO MUNICIPAL



Jackson Soares Marinho  
PREFEITO MUNICIPAL

## TERMO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

### CARGO EFETIVO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DARCINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS**, tendo em vista o disposto no art. 37, da Lei nº 334/2014, de 08 de maio de 2014, **REINTEGRAR** nesta data a servidora **EVINA RODRIGUES DOS SANTOS**, pela Portaria nº006/2020, de 05 de fevereiro de 2020, Publicada no Placar da Prefeitura em 05 de fevereiro de 2020 e no Diário Oficial do Município em 05 de fevereiro de 2020, para exercer o cargo efetivo de **BIBLIOTECÁRIO**, habilitado em concurso público.

A servidora apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Darcinópolis, suas autarquias e Fundações, anexando a este TERMO declaração quanto ao exercício ou não de cargo ou função pública.

Para constar, eu **Luanda Veiga de Sá Viana**, Diretora de Recursos Humanos, lavrei o presente TERMO, que vai assinado pelo Prefeito Municipal de Darcinópolis e pela Reintegrada.

Darcinópolis/TO, 10 de fevereiro de 2020.

**Luanda Veiga de Sá Viana**  
Diretora de Recursos Humanos

**JACKSON SOARES MARINHO**  
Prefeito Municipal

**EVINA RODRIGUES SANTANA DOS SANTOS**  
Reintegrada

**PORTARIA Nº007/2020 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, fundamentado na Lei 012/97, de 10 de março de 1997 e em estrita observância as disposições contidas na Portaria 026/2018, de 02 de maio de 2018,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º DETERMINAR**, o exercício funcional da servidora **EVINA RODRIGUES SANTANA DOS SANTOS, BIBLIOTECÁRIO carga horário semanal 40 (quarenta) horas**, Lotado na Secretária Municipal de Educação e Cultura.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS**, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de fevereiro (02) do ano de 2020.

**JACKSON SOARES MARINHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

certifico e dou fé, que a presente Portaria foi publicada no Mural da Prefeitura Municipal de Darcinópolis em 10/02/2020.